

Ofício nº 274 (CN)

Brasília, em 18 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de prejudicialidade de Veto.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 947, de 2022, que “Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer a interpretação a ser dada quanto aos limites de dedutibilidade do imposto de renda das pessoas jurídicas e da contribuição social sobre o lucro líquido referentes às despesas com **royalties** no processo de multiplicação de sementes”, foi declarado prejudicado em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação e será arquivado.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 18/10/23.

De ordem, à Secretaria-Geral  
da Mesa, para as devidas providências.

R/ H. M. 18/10/23  
Chefe de Secretaria

Acg/veto nº 15, de 2023 (Pl nº 947, de 2022)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



\* C 0 2 3 2 4 1 5 9 7 5 7 0 0 \*